



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)**

**REQUERIMENTO Nº                      /2020**

|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Entrada</b> na Secretaria<br><br>Em, ____/____/2020<br><br>_____                               | <div style="text-align: center;"><b><u>DESPACHO</u></b><br/><b>APROVADO NA SESSÃO DE ____/____/2020</b></div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">_____<br/><b>Presidente</b></div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">_____<br/><b>1º Secretário</b></div> |
| <b>Adiado</b> para próxima Sessão<br><br>Em, ____/____/____2020<br><br>_____<br><b>Presidente</b> | <p style="text-align: center;">REQUER DA STTP A IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO DE PARADAS DE ÔNIBUS PARA OS PASSAGEIROS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE COLETIVO NO CONJUNTO DO IPEP, BAIRRO DO LIGEIRO, NESTE MUNICÍPIO.</p>                                                                             |

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

Venho por meio deste requerer nos termos do Art. do Art. 165 do regimento interno, depois de ouvido o plenário desta sublime casa, que seja oficializado ao Superintendente da STTP, Dr. Felix Araújo Neto, a implantação de abrigo de paradas de ônibus para os passageiros que utilizam o transporte coletivo no CONJUNTO DO IPEP bairro do Ligeiro, neste Município.



Justifica-se plenamente a instalação de um abrigo para passageiros, face ao grande fluxo de pessoas que se utilizam do ônibus coletivo. Com o abrigo instalado, incentivará ainda mais as pessoas a utilizarem-se deste meio de locomoção, pois estarão abrigados das intempéries como do sol, da chuva, além do que o respeito à dignidade destes usuários se fará sentir, pela importância e a preocupação com que a administração do município tem para com estas pessoas.

Assim, requer seja encaminhado o presente requerimento à Superintendência de Trânsito e Transportes Público -STTP, para que determine as melhorias necessárias.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 18 de Dezembro de 2020.

  
**ANDERSON MAIA**  
VEREADOR PSB